



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 353/97

AUTOR VEREADOR Araribóia Ribeiro Luciano

ASSUNTO INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os  
trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um ORELHÃO  
que receba chamada no Colégio ESTADUAL ARMANDO DIAS, Rua Eina Pala-  
tinik, S/N Nova Belém Japeri

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.11.97

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 07.11.97 pelo Ofício N.º 223/97 DA

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A Ç Ã O

INDICO ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, após cumpridos os trâmites regimentais, que seja feita a instalação de um ORELHÃO que receba chamada no Colégio ESTADUAL ARMANDO DIAS, Rua Edna Palatinik, S/N-Nova Belém-Japeri.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 1997.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

O objetivo da presente Indicação é atender as comunidades que, assim terão melhores condições de vida. O Poder Executivo, preocupado com os Municípios, certamente não furtará a atender a presente Indicação.

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VEREADOR

LD, no EXPEDIENTE  
Em 04/11/97